



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

LEI Nº 4.152, DE 12 DE JULHO DE 2019.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 1674, 17/07/2019.

"Autoriza o Poder Executivo a realizar gastos com arbitragem da 36ª Taça Araguaia de Futsal Masculino e Feminino 2019".

Autoria: Poder Executivo

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, tendo em vista o que dispõe o Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar o pagamento no montante de até R\$2.000,00 (dois mil reais), com finalidade de cobrir os gastos com arbitragem da 36ª Taça Araguaia de Futsal nas categorias Masculino Livre, Masculino Master e Feminino Livre, a ser realizada neste município.

Art. 2º O recurso para cobertura do investimento autorizado nos termos do artigo anterior, será proveniente da seguinte dotação orçamentária:

- 11.001. – Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
- 2064 – Manutenção e Encargos com Esporte
- 841 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
- 842 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia - MT, 12 de julho de 2019.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal